



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

SENHOR PRESIDENTE;

NOBRES VEREADORES:

Apresento a Vossa Excelência e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, membros desse Egrégio Poder Legislativo Municipal, o Projeto de Lei número 028/2.025, datado de 28 de Novembro de 2.025, de autoria deste Poder Executivo, que dispõe sobre a Alteração do Plano Plurianual de 2.022 a 2.025, Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2.025, Lei Orçamentária do Exercício de 2.025 e Abertura Crédito Especial e dá Outras Providências.

Tal projeto de Lei, se faz necessário em virtude do repasse de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – F.N.D.E., destinado ao FTI – Fomento Matrícula Tempo Integral.

Sabendo da abrangência do Projeto de Lei, colocamos a disposição dos Nobres Vereadores qualquer que sejam os esclarecimentos necessários.

Contando como sempre com a especial compreensão e colaboração desta Egrégia Casa de Leis, para que o Projeto de Lei, possa ser aprovado.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 28 de Novembro de 2.025.

JOSE CLAUDIO
MARTINS:01887538
852

Assinado de forma digital por
JOSE CLAUDIO
MARTINS:01887538852
Data: 2025.11.28 11:59:41
-03'00'

JOSÉ CLAUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE UCHOA

PROTOCOLO

Nº 157 / 1.0025

DATA 28/11/2025

Horário 12:30 hs

Ligia Maia
Servidor



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 028 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.025.

“Altera Programas do Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025 e Lei de Diretrizes do Exercício de 2.025 e Lei Orçamentária do Exercício de 2.025, Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação a se Verificar e dá outras Providências”.

JOSÉ CLAUDIO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº. 4.062 de 22 de Junho de 2.021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2.025, aprovada pela Lei Municipal nº. 4.261 de 21 de Junho de 2.024, e a Lei Orçamentária do Exercício de 2.025 de nº. 4.272 de 21 de Novembro de 2.024, o valor do Programa e Fonte de Recurso para o Exercício Financeiro de 2.025:

FONTE DE RECURSO:

05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

PROGRAMA:

16 – FUNDEB

FUNÇÃO:

12 – EDUCAÇÃO

ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL:

2.033 – MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL – FUNDEB

2034 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

ART. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação a se verificar no valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), da Fonte de Recurso Nº. 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados, para a seguinte Dotação Orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.07 – FUNDEB

12.361.0016.2033.3190.11 – R\$ 185.000,00 – FICHA Nº. 611 – FONTE Nº. 05

12.361.0016.2033.3191.13 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 612 - FONTE Nº. 05

12.361.0016.2034.3390.30 – R\$ 5.000,00 – FICHA Nº. 613 – FONTE Nº. 05

ART. 3º. – O Valor do Presente Crédito será coberto através do Excesso de Arrecadação a se Verificar da Fonte de Recurso Nº. 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados no Valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

ART. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 28 de Novembro de 2.025.

JOSE CLAUDIO
MARTINS:01887538
852

Assinado de forma digital por
JOSE CLAUDIO
MARTINS:01887538852
Data: 2025.11.28 12:00:18
-03'00'

JOSÉ CLAUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL